



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA RECUPERAÇÃO NO CHASSI E CAÇAMBA BASCULANTE E NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE COM PLACAS MIV-2B73, KM 147.595, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: **TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO NO CHASSI E CAÇAMBA BASCULANTE E NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE COM PLACAS MIV-2B73, KM 147.595.**

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNI. | PREÇO UN | PREÇO TOTAL |
|------|--|--------|------|----------|-------------|
| 01 | PINO BALANÇEIRA 31,65 X 127 MM. | 02 | UN | 144,90 | 289,80 |
| 02 | GRAXEIRA RETA 3/8. | 02 | UN | 4,76 | 9,53 |
| 03 | TUBO DE AÇO 80 MM. | 05 | KG | 50,50 | 252,50 |
| 04 | MOLA PATIM 02 GOMOS 210 MM . | 03 | UN | 16,00 | 48,00 |
| 05 | LONA DE FREIO CARGO. | 1.5 | JG | 278,00 | 417,00 |
| 06 | CHAPA FERRO PERFIL U 60X185X60X760 MM. | 01 | UN | 255,00 | 255,00 |
| 07 | CHAPA FERRO 235X500 MM (5/16). | 01 | UN | 146,75 | 146,75 |
| 08 | CHAPA FERRO PERFIL U 54X175X54X 600 MM | 02 | UN | 369,35 | 738,70 |
| 09 | ARANHA CUBO TRASEIRO CARGO. | 02 | UN | 32,50 | 65,00 |
| 10 | RETENTOR CUBO TRASEIRO CARGO. | 02 | UN | 96,10 | 192,20 |
| 11 | CHAVETA PINO BALANÇEIRA (CONICO). | 02 | UN | 21,85 | 43,70 |



| | | | | | |
|---------------------|---------------------------------------|-----|----|----------|----------------------|
| 12 | PORCA SEXTAVADA 9/16. | 02 | UN | 3,11 | 6,22 |
| 13 | FERRO CHATO 10 MM. | 04 | KG | 21,00 | 84,00 |
| 14 | FAIXA REFLETIVA PARA-CHOQUE 2.40 MTS. | 01 | UN | 100,80 | 100,80 |
| 15 | REBITE PARA LONA 10X14. | 192 | UN | 0,32 | 61,44 |
| 16 | ENGRENAGEM 3ª MOVEL RT (EATON). | 01 | UN | 1.276,50 | 1.276,50 |
| 17 | ENGRENAGEM 4ª MOVEL RT (EATON). | 01 | UN | 2.368,50 | 2.368,50 |
| 18 | LUVA ENGATE CAIXA RT (EATON). | 01 | UN | 1.058,00 | 1.058,00 |
| 19 | ENGRENAGEM 3ª FIXA (EATON). | 01 | UN | 1.437,40 | 1.437,40 |
| 20 | ROLAMENTO TRASEIRO EIXO RED. | 02 | UN | 1.026,00 | 2.052,00 |
| 21 | REPARO DT EIXO RED. | 02 | UN | 1.257,00 | 2.514,00 |
| 22 | JUNTO CAIXA EATON RT. | 01 | JG | 878,00 | 878,00 |
| 23 | ROSETA LEITURA VELOCIDADE. | 01 | UN | 986,40 | 986,40 |
| 24 | OLEO MINERAL EATON SAE-40. | 09 | LT | 776,00 | 684,00 |
| Valor Total: | | | | | R\$ 15.965,54 |

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA RECUPERAÇÃO NO CHASSI E CAÇAMBA BASCULANTE E NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE COM PLACAS MIV-2B73, KM 147.595, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 15.965,54 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS COM CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

O serviço deverá ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

OFICINA MECANICA BRUTSCHER LTDA – EPP
CNPJ: 79.673.869/0001-57 *situado na Av. Maravilha, 514 - Madalosso, Maravilha – SC*

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO



A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL
CND ESTADUAL
CND MUNICIPAL
CND FGTS
CND TRABALHISTA

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
67 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>
Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 17 de julho de 2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal